



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 822/2019 - Crédito 2019

Autor: Cláudio Abrantes

Tipo: Crédito

Situação: Protocolada

Nº Emenda: 27

Nº Provisório: 31

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL

UO: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Função: 13 - CULTURA.

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER

Ação: 9080 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS

Subtítulo: 21297 - CIRCUITO DE LAZER E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL

Produto: PROJETO APOIADO

Meta Física: 1

Unidade: UNIDADE

Natureza: 335041 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL

UO: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Função: 13 - CULTURA.

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER

Ação: 4090 - APOIO A EVENTOS

Subtítulo: 6120 - CIRCUITO DE LAZER E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL

Produto: EVENTO APOIADO

Meta Física: 1

Unidade: UNIDADE

Natureza: 335039 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

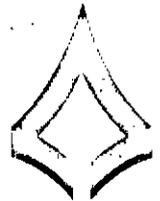
A presente emenda tem como objetivo atender a solicitação do ex-Deputado Lira através do Ofício nº 0051/2019 - LIRA, remanejando recursos originalmente destinados pelo ex-Deputado.

Brasília, _____ de _____ de _____

Assinatura/Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CLAUDIO ABRANTES - GAB. 17



MEMORANDO Nº 17/2019-GAB DEP. CLAUDIO ABRANTES

Brasília, 09 de dezembro de 2019.

À CEOF/CLDF

Assunto: Solicitação de Retirada da Emenda nº 27/2019 do PL nº 822/2019.

De ordem do Senhor Deputado Cláudio Abrantes, e tendo vista que foi solicitado por este Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes a alteração da codificação do Programa de Trabalho relacionado à Emenda nº 27/2019 ao PL nº 822/2019, a pedido do autor, Ex-deputado LIRA, onde o remanejamento de recursos passou a ser classificado com nova codificação na emenda 28 ao PL nº 822/2019, e considerando as orientações dessa CEOF/CLDF, solicito a retirada da Emenda nº 27/2019 ao PL nº 822/2019.

Atenciosamente,

PATRÍCIA PARAGUASSU

Chefe de Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes - PDT-DF



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO - Matr. 21119, Chefe de Gabinete Parlamentar**, em 09/12/2019, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Matr. 00143, Deputado(a) Distrital**, em 09/12/2019, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0020778** Código CRC: **561C8077**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8172
www.cl.df.gov.br - dep.claudioabrantest@cl.df.gov.br

00001-00014811/2019-88

0020778v4